JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL D

ATA GERAL DE APURAÇÃO DE ELEIÇÃO MUNICIPAL

1 IDENTIFICAÇÃO:
Nº DA FOLHA: 01

U. F.	CÓD. MUNICÍPIO	NOME DO MUNICÍPIO	DATA DA ELEIÇÃO
MG	46477	ITAJUBÁ	03/09/92

2 TERMO INICIAL

Aos 13 de OUTUBRO de 19 92 a 1ª Junta Eleitoral da 134ª Zona de ITAJUBÁ, sob a Presidência do Dr. JOSÉ FRANCISCO GOMES MM. Juiz Eleitoral designado pelo Tribunal Regional Eleitoral, de posse dos boletins de apuração das urnas que registram as votações de cada Seção, deu por encerrado os trabalhos de apuração das Eleições Municipais de 3/10/92, que tiveram o seguinte desenvolvimento:

LIN	3 DISCRIMINAÇÃO	TOTAIS
01	TOTAL DE SEÇÕES DO MUNICÍPIO (Indicado nos resultados do batimento)	143
02	TOTAL DE SEÇÕES QUE NÃO FUNCIONARAM: (vide anexo I, linha 99)	
03	TOTAL DE SEÇÕES QUE FUNCIONARAM: (linha 01 menos linha 02)	143
04	TOTAL DE SEÇÕES AGREGADAS: (vide anexo II, linha 99)	4
05	TOTAL DE URNAS: (linha 03 menos linha 04)	139
06	TOTAL DE URNAS ANULADAS: (vide anexo III, linha 99)	
07	TOTAL DE URNAS APURADAS: (linha 05 menos linha 06)	139
08	ELEITORADO APTO A VOTAR: (Indicado nos resultados do batimento)	48100
09	TOTAL DE VOTOS APURADOS: (vide anexo IV, linha 99 e anexo VII linha 99)	42711
10	ELEITORES QUE DEIXARAM DE VOTAR: (linha 08 menos linha 09)	5389
11	TOTAL DE ELEITORES DAS SEÇÕES QUE NÃO FUNCIONARAM: (vide anexo I, linha 98)	
12	TOTAL DE VOTANTES DAS URNAS ANULADAS: (vide anexo III, linha 98)	
13	ABSTENÇÃO: ((linha 10 dividido pela linha 08) multiplicado por 100) – (Considerar 2 casas decimais)	11,20 %
14	TOTAL DE IMPUGNAÇÕES FEITAS:	
15	TOTAL DE RECURSOS INTERPOSTOS E ENCAMINHADOS AO TRE:	

4

O total de eleitores das Seções que não funcionaram e das Urnas Anuladas [ ] poderão alterar a representação de qualquer partido na classificação dos candidatos eleitos.

5 TOTAL DE ANEXOS POR ESPÉCIE

ANEXO I	001	ANEXO IV	001	ANEXO VII	001
ANEXO II	001	ANEXO V	007	ANEXO VIII	001
ANEXO III	001	ANEXO VI	004	ANEXO IX	001

7 ASSINATURAS

[redacted]

FISCAIS DE PARTIDO

6 TERMO FINAL

Nada mais havendo a ser relatado, assinam esta Ata e os Anexos que dela fazem parte integrante o MM. Juiz Presidente da 1ª Junta Eleitoral, seus Membros e Fiscais de partido presentes.